

**COMISSÃO ESPECIAL QUE TRATA DO PL 4776 DE 2005
DO PODER EXECUTIVO**

PL Nº 4776/2005 Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 6

Acrescente-se inciso XI ao art. 2º do projeto de lei 4776/2005:

“Art. 2º.....

XI – .a prevalência do direito de acesso à terra e do uso dos recursos naturais pelo conjunto da sociedade, para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e da redução das desigualdades regionais.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa somente a concessão de florestas naturais aos que já tenham a posse, bem como do conjunto da sociedade para que nela tenha direito seu desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, de abril de 2005.

Dr. Rodolfo Pereira
Deputado Federal

Severiano Alves
Deputado Federal
Líder do PDT

Rodrigo Maia
Deputado Federal
Líder do PFL

José Carlos Aleluia
Deputado Federal
Líder da Minoria